

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2025.

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira/ Divisão de Compras e Licitações

Assunto: *Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, que consiste no recrutamento, seleção, contratação, capacitação teórica, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Ref.: Processo Administrativo nº 032/2025

C.I.GP nº 073-Superintendência de 20/05/2025

DFD nº 037/Escola do Parlamento de 20/05/2025

Resolução nº 002 de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução nº 010/2023.

Prezados Senhores(as),

*Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo orçamentário, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** a contratação direta da vencedora do certame, a empresa **CAMPPBR - Centro de Apoio e Mentoria da Prática Profissionalizante do Brasil**, CNPJ: nº 46.803.998/0002-44, nos termos do Art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de **R\$ 499.664,64** (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 2 (dois) anos.*

*Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Forma de contratação: **Contratação Direta, Dispensa Física nº 019/2025 nos termos do Art.75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.***

*Número do Processo Administrativo: **032/2025***

***Valor Estimado: R\$ 499.664,64** (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 2 (dois) anos.*

CUMPRASE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente